



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 7.147, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, VISANDO À ADEÇÃO AO SISTEMA DETECTA DE ACESSO EXCLUSIVO AOS DADOS DE INTERESSE DA SEGURANÇA PÚBLICA E DE COOPERAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que a celebração do convênio em apreço com o Estado de São Paulo visa o melhoramento da segurança pública, prevenção de crimes e diminuição da violência, através da adesão ao ***Sistema Detecta***.

Considerando que serão feitas ações conjuntas entre Estado e Município voltadas à prevenção de crime e de violência, visando o aprimoramento da atuação do Estado na área da segurança pública, com a cooperação técnica e material do Município de Birigui, em atendimento ao preceito Constitucional que estabelece que ***“... a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio...”***

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, objetivando o intercâmbio de informações e o emprego combinado de agentes de segurança pública e o desenvolvimento de programas municipais para prevenção do crime e da violência.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do referido convênio de que trata este Decreto, o Município de Birigui promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

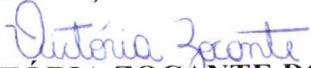
Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de junho de dois mil e vinte e dois.



**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

**CELSO MASSANOBU TOMA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo